



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Jundiaí**

Ofício nº142/2024-SEDUC-JND

Jundiaí, 28 de março de 2024

Ao Senhor Antônio Carlos Albino
Presidente Câmara Municipal de Jundiaí
Assunto: Prestação de informações em resposta ao ofício Of. PR-DL 16/2024, da Câmara Municipal de Jundiaí - SP.

Ilustríssimo Senhor

CONSIDERANDO os esclarecimentos solicitados pela colenda Câmara Municipal;

CONSIDERANDO as ações promovidas pela Secretaria da Educação no atendimento a todas as escolas estaduais do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO ainda o esclarecimento das ações desta Diretoria Regional de Ensino, consoante às orientações e determinações do órgão central - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP);

Por todas as considerações, passamos a expor como segue:

Trata-se de requerimento de providência formulado pela Câmara Municipal de Jundiaí, na pessoa do vereador Adriano Santana dos Santos e aprovado pelo plenário da casa legislativa, destinado ao Governo do Estado, referente à entrega dos materiais escolares para os alunos da rede pública estadual de ensino, no município de Jundiaí. Solicita informações sobre a chegada e distribuição do material no âmbito do município. Traz a baila também, o importante valor social dessa ação na redução das dificuldades financeiras das famílias que se encontram e situação de vulnerabilidade. Deu ciência ao Governador Tarcísio Gomes de Freitas; Secretário-Chefe da Casa Civil Arthur Lima; Secretário de Estado da Educação Renato Feder; Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento Samuel Kinoshita; Dirigente Regional de Ensino Região de Jundiaí Valdete Ramos de Oliveira Melo.

No âmbito da Diretoria de Ensino Região de Jundiaí, cabe esclarecer que segue estritamente as Orientações do órgão central SEDUC-SP. Destarte, a DER Jundiaí segue o cronograma de entrega estabelecido pela equipe central, que faz a distribuição diretamente em cada unidade escolar, além de uma reserva técnica entregue na sede regional.

A título de informações quanto aos prazos estabelecidos e divulgados pela equipe da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Estado da Educação, a entrega os Kits de Material

Escolar serão entregues nas respectivas datas:

Ensino Fund. I: até 15/03/2024

Ensino Fund. II: 22/03/2024 a 28/03/2024

Ensino Médio: 26/02/2024 a 01/03/2024

Sendo o que cabia informar, colocamo-nos a disposição para demais informações que se façam necessárias e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Valdete Ramos de Oliveira Melo
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Valdete Ramos De Oliveira Melo, Dirigente de ensino**, em 28/03/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023500025** e o código CRC **76FE2C3D**.